

Ata da 33ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo, da 6ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Ademir Alves de Oliveira, Adriana de Souza Silva, Cleverson Luiz Anacleto, José Nilton Moretto, Marcelo Luiz Ceolin, Pascoalina Grassioto, Sidônia Kessler, Tatiany de Souza Costa, Txonto Ikpeng. Sob a Presidência do Vereador Cleverson Luiz Anacleto que declarou: “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o presidente fez a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o presidente coloca em discussão a ata da sessão anterior e por não haver nem uma observação colocou a mesma em votação, sendo a mesma aprovada por todos. Na sequência solicitou a 1º secretária que efetue a leitura das correspondências recebidas desde última sessão. Solicito a 1ª secretaria que efetue a leitura da Ata da Comissão Processante e na sequência o Relatório da Comissão Processante. **COMISSÃO PROCESSANTE** (PORTARIA Nº 018/2017) **REPRESENTAÇÃO Nº001/2017 Representante: JULIO APARECIDO FERREIRA Representado: RAFAEL PAVEI Relatora: VEREADORA SIDÔNIA KESSLER I – RELATÓRIO I.1 – Denúncia/Representação** Têm-se denúncia/representação ofertada pelo servidor público municipal Julio Aparecido Ferreira, em face do prefeito do município de Feliz Natal Rafael Pavei, pelo cometimento, em tese, de infrações político-administrativas. Segundo consta, o representante foi nomeado pelo representado em 02/01/2017, mediante Portaria nº 007/2017, para exercer a função de Chefe de Departamento da Agência de Trânsito Municipal. Alega que desde então o representado passou a lhe exigir a liberação de veículos às pessoas previamente indicadas, sendo que estas não possuíam a devida comprovação de regularidade, ofendendo os preceitos legais, morais e éticos. Tais exigências se deram através de conversas informais pessoalmente, via contato telefônico ou via aplicativo WhatsApp. Que os pedidos ilegais por parte do representado se intensificaram, bem como a pressão para que às ordens fossem cumpridas e, com as negativas, o primeiro juntamente com terceiros espalharam pela cidade que o representante estaria realizando ações ilegais dentro do Departamento de Trânsito, motivo pelo qual teria que lhe transferir. Visando comprovar o alegado, na oportunidade juntou CD-ROM contendo 06 (seis) arquivos de áudios referentes à conversas supostamente gravadas entre o representante e o representado, via contato telefônico e

**pessoalmente. Também juntou documentos diversos.** Esta foi protocolada junto à Câmara Municipal de Feliz Natal/MT na data de 26/09/2017, onde foi lida na primeira sessão ordinária, que ocorreu na data de 02/10/2017. Posta em votação, a denúncia foi recebida por 07 votos favoráveis e 01 contrário, oportunidade em que se constituiu a Comissão Processante, respeitada a proporcionalidade parlamentar, com os seguintes membros: Presidente: ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA; Relatora: SIDÔNIA KESSLER; Membro: JOSÉ NILTOM MORETTO. Todos os procedimentos seguidos acompanharam fielmente as disposições contidas no artigo 219 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal/MT, artigo 5º, do Decreto-lei nº 201/67, Lei Orgânica do Município de Feliz Natal/MT e Constituição Federal. **I.2 – Defesa do Representado** Na data de 04/10/2017 o representado foi devidamente citado para apresentação da defesa num prazo de 10 dias, caso desejasse. Este, por sua vez, a protocolou na data de 18/10/2017, às 17h15min. Em sua defesa o representado expôs suas razões de fato e direito, frente às alegações trazidas pelo representante, sustentando, em resumo: Que a representação é sem fundamento e teratológica, já que o representado sequer sabe o significado das expressões “exigir” e “pressão”, e que em momento algum o representado praticou atos ilícitos no sentido de exigir e tampouco fazer pressão para o cumprimento das ordens. Sustenta que existem contradições nas alegações do representado, já que mencionou que o início das gravações no intuito de captar provas dos ilícitos se deu no mês de setembro do corrente ano, e estas efetivamente se iniciaram em abril. Desta feita, o representante agiu em cumplicidade com outras pessoas desde o início de sua posse para tirar o prefeito do cargo. Faz análise das gravações telefônicas, caso a caso, onde relata que não é possível observar qualquer exigência ou pressão do representado em face do representante. O que fez foi agir apenas como prefeito, que tem a função de atender a população em suas necessidades. Que não houve qualquer determinação para a prática de ilícitos. Que as falas são no sentido de pedido ao representante do que poderia ser feito, mas não impondo nada de ilegal ou imoral. Continua dizendo que não requereu a liberação de veículo, mas sim que iria informar a quem de direito sob a situação, e que é impossível o prefeito saber a situação atual dos documentos atrasados das pessoas que lhe procuram. Que é público e notório que atende todos que lhe procuram e na maioria das vezes entrava em contato com o representante passando-lhe o que havia sido dito. Que entrava em contato com o representante para entender o motivo das negativas destes, já que as pessoas diziam que os documentos estariam regulares. Declara que o prefeito tem a função social de atender a todos os cidadãos e assim exerceu, tentando resolver de forma lítica todas as solicitações a ele realizadas, não sendo crime trabalhar em prol da sociedade. Alega que o representante tenta induzir os vereadores a algo que jamais

existiu, criando engano, falsidades, etc... Colaciona declarações firmadas por terceiras pessoas envolvidas, onde confirmam as teses suscitadas pela defesa. Que fica evidente que o representante foi quem praticou ato em desacordo com a legislação e em abuso do cargo, ao negar a retirada do veículo, mesmo com todas as taxas pagas e contrato de compra e venda em mãos. Afirma também que mesmo se o representado tivesse exonerado o representante do cargo, é ato discricionário da administração pública a contratação e exoneração de seus secretariados. Que os cargos de secretários e diretores são de livre contratação e exoneração, conforme disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, não praticando conduta ilegal caso realmente procedesse com a exoneração do representante. Por fim, pede que seja recebida a defesa e os documentos que acompanham, determinando o imediato arquivamento da representação, por ter restado provado que o representado em momento algum praticou ato ilícito ou conduta diversa da legalidade no exercício de seu mandato. Em caso diverso, pediu a realização de perícia nas gravações juntadas aos autos, bem como a oitiva das testemunhas arroladas. É o relato do essencial. **II – VOTO** De início, temos que destacar alguns pontos das normas e princípios atuais que disciplinam o presente caso. Como é sabido por todos, em todos os tipos de processos é assegurado às partes o direito ao contraditório e ampla defesa, nos moldes do artigo 5º, LV, da Constituição Federal: “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”. Ela também direciona em seu artigo 93, X, que “as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros”. Partindo da realidade de que o Legislativo Municipal é competente para análise do presente processo, e que aqui está se buscando descobrir se o representado, atuando no cargo de prefeito praticou infrações político-administrativas, estas devem ser analisadas sob este enfoque, com todas suas particularidades. Seguindo a definição do que seria infrações político-administrativas, especialmente ligadas ao caso em análise, temos que o conceito está intimamente ligado com a incompatibilidade auferida na dignidade e o decoro do cargo, nos termos do que dispõe o artigo 4º, X, do Decreto-Lei nº 201/67, que assim dispõe: “Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo”. A esse tema, cabe ao Legislativo Municipal analisar se o representado agiu de modo incompatível com o decoro e dignidade do cargo ocupado. Segundo Camilo Soubhia Netto, “O Judiciário não pode substituir o julgamento político – administrativo da Câmara pelo seu. A teoria dos motivos determinantes se impõe aqui, pela qual todo ato, quando tiver

sua prática motivada, fica vinculado ao motivo exposto. Daí, não se busca, no Judiciário, saber se foi justa, injusta, inconveniente ou severa a deliberação da Câmara, se esta deveria perdoar ou não o acusado, pois esse juízo é de mérito, e a Justiça não pode substituir a deliberação da Câmara Municipal por um pronunciamento de mérito.” (NETTO, Camillo Soubhia. Infrações Político – Administrativas do Prefeito. Acessado em 19/10/2017. Endereço eletrônico: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=2418](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2418)). A Câmara Municipal de Feliz Natal respeitou todos os princípios e continuará respeitando até o findar do presente processo. Também respeitará todos os direcionamentos de procedimentos contidos nas normas aplicáveis ao caso. Nesta espécie, mais especificamente e detalhado, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal, nos artigos 219 e seguintes, dispõe sobre os procedimentos a seguir, quando há representação contra o prefeito. Da mesma forma, deve-se seguir as disposições contidas no Decreto-Lei nº 201/67, quando atos e disposições não estiverem previstas no regimento anteriormente descrito. Também pode ser utilizada analogicamente as normas descritas em outros códigos, como no caso do Código de Processo Penal, que é sabidamente o ramo do direito de maior valor. Lembradas as regras vigentes, temos que a confecção do presente relatório encontra respaldo no § 2º, do artigo 220, do referido Regimento Interno, qual seja: “§ 2º - Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá o parecer descrito no artigo anterior, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário”. Para haver direcionamento pelo prosseguimento da denúncia, em observância do melhor direito, não se exige que nesta fase processual reste plenamente demonstrada comprovação de autoria e materialidade relacionada à infrações-político administrativas. Se assim o fosse, teria que ter sido exaurido todos os meios de colheitas de provas, que somente é possível com o decorrer da instrução processual. Tanto é verdade que o Decreto-Lei nº 201/67, especificamente no artigo 5º, III, dispõe que: (...) Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas). Ligando os fatos em questão aos dispositivos que versem analogicamente ao presente momento processual, têm-se que se amolda ao recebimento de denúncia junto ao processo penal. Conforme se observa do descrito no artigo 395, do Código de Processo Penal, a denúncia só será rejeitada caso ocorram as seguintes situações: I - for manifestamente inepta; II - faltar pressuposto processual ou condição para o exercício da ação penal; ou III - faltar justa causa para o exercício da ação penal. A nosso ver, no presente caso, tais situações não estão presentes. Em análise atenta da peça defensiva apresentada pela defesa do

representado não se viu qualquer questão preliminar, apta a sustar o prosseguimento do presente processo, mas sim questões de mérito, que levaram o mesmo a pedir o arquivamento, de pronto, da presente representação, com base somente nestas. Assim, têm-se que é suficiente que haja indícios suficientes de prova de autoria e materialidade para o normal prosseguimento do processo, o que resta demonstrado na presente representação. Isso se mostra evidente, até porque a sociedade feliz-natalense merece uma resposta clara e precisa de seus representantes legitimamente eleitos sobre os fatos que foram narrados na representação ofertada pelo servidor público Julio Aparecido Ferreira. Essa certeza só virá com o decorrer da instrução, onde serão ouvidas as testemunhas arroladas e manejadas demais provas, onde certamente também beneficiará o representado, que terá a demonstração plena da sua absolvição, se for o caso. Levando a efeito os termos da defesa apresentada pelo representado, em confrontação com os termos da representação ofertada pelo representante, temos que não merece guarida, por hora, o pedido de arquivamento neste momento processual formulado pelo primeiro. Segundo a representação, os fatos cingem em duas linhas principais, quais sejam: a uma, que o representado passou a exigir do representante a liberação de veículos para pessoas previamente indicadas, mesmo que não possuíssem a devida documentação para tal fim, infringindo, assim, as disposições legais e afrontando os preceitos éticos e morais, associadas às consequências previstas em dispositivos e foros diversos, como é o caso da possível ocorrência de improbidade administrativa, dentre outros; a duas, que as recusas em liberar tais veículos de forma indevida, levaram o representado a supostamente espalhar pela cidade que o representante estava praticando ações ilícitas junto ao departamento de trânsito, motivo pelo qual deveria ser transferido para outro posto e local. Segundo o representante, estas afirmações não prosperam e que o verdadeiro motivo da transferência seria porque este não compactuou com os direcionamentos do representado. Quanto ao primeiro ponto, deve-se destacar que, além da palavra do representante, que não foi apresentada qualquer prova ou evidência que mereça a desvalorização desta, este juntou diversas gravações telefônicas e ambiental, que numa primeira análise, direcionam, em tese, para o cometimento de ilícitos, somado ao conjunto de fatos e direito. Embora o representado tenha mencionado em diversas oportunidades que não exigiu vantagem indevida ou fez pressão para que estas fossem cumpridas, num juízo preliminar não merecem prosperar. O representado descreveu algumas falas de parte das gravações, nas quais, em tese, lhe beneficiava, mas o contexto em que foram inseridas e todos os fatos devem ser observados conjuntamente. Da análise fria das palavras transcritas, as vezes não se tem a mesma percepção dos fatos e de suas intenções quando ouvidos os áudios. Em nenhum momento a defesa do representado mencionou que a fala de um dos interlocutores não se travava do mesmo.

Partindo desta base, vê-se que em diversas oportunidades o representado solicitou que o representante realizasse a liberação de veículos. Numa dessas, embora a defesa tenha desvalorado a gravidade dos fatos, no momento em que se dirigiu ao representante da seguinte forma: *Eu ia falar pra nos da uma mão. Ta bão (áudio 01)*, quando tratou-se da liberação de uma motocicleta, vê-se que o pedido foi direto. Ao lembrar tal fato em sua defesa, disse que o representado pediu ao representante, “caso possível, “desse uma mão””. Ao ouvir a fala do representado, esta nos pareceu bem incisiva. Também merece destacar alguns trechos de falas que, além de possuírem o direcionamento de ordem, demonstra que o representado foi alertado de que era ilegal a liberação na forma posta. Mesmo assim, continuou com os pedidos. Citamos alguns exemplos: **Áudio 01: Julio:** Né, mais pelo menos ela não vai te procurar, porque ela não foi lá. Então. **Rafael Pavei:** E se liberar? **Julio:** Não tem como, se liberar eu vou pra cadeia. **Rafael Pavei:** Quando for algum caso (...) **Rafael Pavei:** entendeu? Vê o que da pra ser feito pra liberar pra esse menino lá. Entendeu. **Julio:** Anh **Rafael Pavei:** Entendeu? **Julio:** Sim **Rafael Pavei:** Beleza Somente neste trecho das conversas, percebe-se que o representado pediu pra liberar o veículo e foi incisivo em perguntar se o representante havia entendido. Neste caso específico, frente à ausência de impugnação na defesa apresentada pelo representado, vê-se que este ainda enviou via aplicativo WhatsApp cópia dos dados do veículo que estava apreendido. **Áudio 02: Rafael Pavei:** Tem um Santana aí. Tem um Santana aí que tá apreendido que é de Sinop aí? **Julio:** tem, tem um Santana prata. anh han **Rafael Pavei:** Tenta liberar pro cara aí, tá bom. **Julio:** Oi **Rafael Pavei:** Libera pro cara aí, ele pagou as taxas tudo (...). Aqui representa mais um fato que justifica a continuidade do processo, visando sanar as dúvidas, como, por exemplo, se efetivamente os documentos estavam em dias, porque o representante não realizou a liberação do veículo? Se realmente estavam, havia algum outro impedimento legal? Ele foi efetivamente liberado a tempo e modo pedido pelo representado? Tais respostas só virão com o decurso instrutório, razão pela qual é imprudente manejar o arquivamento deste processo ainda na fase inicial. Também foram incisivas as falas pedindo liberação de veículos nos demais áudios. Esta se tornou mais incisiva e direcionante no áudio 05, na medida em que o representado demonstrou não estar satisfeito pela forma com a qual o representante estava tratando as pessoas as quais ele direcionava, momento este em que também coincidiu com as falas de transferência deste para a Polícia Judiciária Civil de Feliz Natal (áudio 06). Somente num único momento a defesa do representado pontuou um caso específico da testemunha Enizandra Aparecida Garcia de Oliveira (fls. 12/13 da defesa), onde relata que esta teria pago as taxas e possuía contrato de compra e venda e mesmo assim o representante não realizou a liberação do veículo. De outro modo, numa primeira análise, não se pode falar que o representante não agiu dentro do

estritamente cumprimento do dever legal, com base tão somente nas falas das partes, uma vez que o DETRAN/MT baixou a Portaria nº 281/2014/GP/DETRAN-MT, especialmente nos artigos 3º e 4º, onde relata que deve ser apresentada procuração pública, impedindo que veículos sejam entregues na forma alardeada. Em sendo assim, face à necessidade de alavancar novas incidências probatórias e, considerando que estão plenamente presentes indícios suficientes de autoria e materialidade de infrações político-administrativas, a presente representação deve ter seu seguimento normal e, ao final, levar ao pedido de condenação ou absolvição, se for o caso. Quanto ao fato dois, da observação dos áudios, em especial ao de número 06, temos que não restou demonstrado plenamente a efetividade da transferência do representado para outro posto e local. Ocorre, contudo, que o conjunto dos fatos remete, ainda que indicativamente, à necessidade de realização da instrução para correta caracterização ou não dos fatos elencados na representação, de modo que ao que tudo indica, o representado não estava contente com os serviços prestados pelo representante. Isso se mostra gritante quando observamos o Diário Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, junto ao sítio (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/330480/>), onde vê-se que efetivamente o representante foi exonerado do cargo de Chefe do Departamento de Trânsito, consoante termos da Portaria nº 425/2017, publicada em 09/10/2017. Ainda que o representado sustente que possui discricionariedade legal para contratar e exonerar servidores comissionados, estas ações não estão dispensadas da observância dos princípios que regem à Administração Pública. Num primeiro momento, surgem duas possibilidades latentes dos motivos que levaram o representado a exonerar o representante, quais sejam, ou a tese suscitada pelo representante está correta, de que seria e foi exonerado porque não obedeceu às ordens do primeiro, ou se tratou de represália por este ter protocolado à presente representação, salvo uma terceira ou quarta vertente, que só será possível aferir com o decorrer da instrução. Em qualquer delas, vê-se que não se amoldam a fiel obediência aos princípios que regem à Administração Pública, conforme disposto no artigo 37, da Constituição Federal. Isso porque, é claro no entendimento dos Tribunais brasileiros que os atos da Administração Pública **devem ser motivados, devendo ser prévia ou contemporânea ao ato administrativo praticado, com motivação congruente**. Merece transcrever a fala de um dos Tribunais, qual seja: “Consoante a jurisprudência e a doutrina majoritária nesse sentido, todos os atos administrativos, mormente os classificados como discricionários, dependem de motivação, como requisito indispensável de validade. Pode a Administração Pública promover a reestruturação de carreiras, instituir novo modelo de gestão, destituir servidor de determinada função gratificada para fazê-lo retornar a sua função original em cargo específico no qual esteja lotado, mas sempre em razão do

interesse público; nunca movido por interesses particulares, por atentar contra princípios que regem o modo de agir da Administração”. (TJ-MG - Apelação Cível AC 10569100001845005 MG (TJ-MG). Por todo o exposto, no presente caso não restam demonstradas razões infundadas, aptas a cessar neste momento processual o prosseguimento do presente processo, razão pela qual deve-se perquirir a instrução processual. **III – CONCLUSÃO** Sendo assim, na esteira da busca da verdade real, assim como no valoroso entendimento dos meus pares para julgamento final, é de se admitir o prosseguimento da denúncia, oportunizando ao ora representado a oportunidade de defender-se em instrução processual das acusações contra si dirigidas, pois o arquivamento inicial da representação sem o mínimo de cuidado e cautela, fincado no espírito público da transparência, poderá condenar eternamente este parlamento perante a opinião pública, já que não aceitou o direito e dever de investigar o que lhe é devido por lei. Por todo o exposto, entendemos que a representação em análise é apta e possui justa causa, devendo-se, portanto, dar-se seguimento ao presente processo disciplinar, nos termos do artigo 220 e 221, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal e artigo 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67. Sala da Comissão Processante, em 23 de outubro de 2017. **SIDÔNIA KESSLER Relatora.** Em seguida o presidente deixou à tribuna a disposição dos vereadores que no momento fazendo uso da palavra o vereador José Nilton Moretto, boa noite senhores vereadores, público aqui presente, representantes da imprensa, nossos amigos empresário, rapidamente quero agradecer a vereadora Adriana e parabeniza-la pelo trabalho que desempenhou no Outubro Rosa homenageando aquelas senhoras que venceram uma enfermidade grave como o câncer, parabéns a quem organizou, suas atitudes tem sido vistas pela sociedade, tudo deu certo, tudo muito bonito, todos os organizadores estão de parabéns, obrigado. Com a palavra a vereador a Adriana de Souza Silva, boa noite senhor presidente, nobres vereadoras e vereadores, boa noite ao público presente, também quero aqui agradecer, pois o evento não foi só meu foi de todos os vereadores que ajudaram, os funcionários desta Casa de Leis também e agradeço o meu amigo Pipoca que foi um paizão pra me ajudar neste evento, a vereadora Taty que não mediu esforços para me ajudar assim como o vereador Anacleto e o vereador Moretto, agradeço todos, boa noite. Com a palavra o vereador Marcelo Luiz Ceolin, boa noite senhor presidente, senhores vereadores, imprensa, jurídico, pastor, boa noite, quero aqui também parabenizar a Adriana pelo evento da ultima quinta feira em homenagem as mulheres que venceram o câncer o Outubro Rosa, no ato também quero parabenizar todas as servidoras da Casa que ajudaram na organização, quero também parabenizar os comércios que deram as lembranças e ajudaram com as recordação para as mulheres, quero aqui também parabenizar a administração e o André Portela pela primeira Copa Futsal feminina que

está sendo realizada no Ginásio Gerson Antônio, ela começou ontem e o termino dela é para o dia dez de dezembro, os jogos começam todos os domingos as dezesseis horas, então quero deixar aqui o convite para que todos prestigiem, no fim de semana já teve dois jogos, um jogo bonito, as mulheres estão jogando mais do que os homens, o Moretto estava lá e o time dele já perdeu de nove a zero, mas faz parte Moretto, então convido todos para prestigiar esse evento bacana, ontem tinha bastante gente lá, estava gostoso, no mais muito obrigado. Com a palavra a vereadora Sidônia Kessler, boa noite a todos, quero agradecer a todos aqui presente, principalmente ao Pastor Eder que está aqui e quero dizer pastor que amanhã eu vou falar a respeito do menino do Bela Vista que a gente não estava a para da situação mas pelo seu vídeo podemos ver o descaso do secretário de saúde com aquele menino que está ali sem fazer exames e sem ser encaminhado para o neurologista o problema dele já vem de uns dois ou três anos e tem que achar o problema dele, ele precisa de exames, tem que ser encaminhado para onde for necessário, tem que usar o consorcio que nós pagamos que foi autorizado por esta câmara para ser usado pelas pessoas que realmente precisam, não ser usado por pessoas que tem condições, mas pelas pessoas humildes dessa cidade que precisam da saúde, quem tem dinheiro paga Unimed ou paga particular, as pessoas humildes precisam do SUS, então eu vou estar com o secretário amanhã ou assim que der devido ao meu horário que eu tenho que cumprir, vou estar conversando com o secretário o Vieira da Saúde, quero também relatar os escândalos que ele vem causando na mídia da região que gente que é vereador é vergonhoso imagine pra ele como secretário, ele que prezava tanto a ética e a moral e as coisas certas, e sobre ele agora toda semana tem matéria diferente, fazendo vergonha para esta Casa de Leis a qual ele já foi vereador, também o Ministério Público do Estado teve uma matéria também sobre os medicamentos de atenção básica que é obrigatório por esse secretário, serem comprados e pelo prefeito, são esses que estão faltando e não o que ele relatou aqui que é de alto custo, nós vereadores temos o conhecimento que remédio de alto custo é do Governo do Estado, as pessoas que vão na Ministério Público o qual o promotor manda o prefeito comprar, aí sim o prefeito é obrigada a comprar com ordem do promotor ou se ele comprar ele tem justificativa, ele jamais será preso por ter comprado um remédio, essa Casa de Leis jamais deixaria isso acontecer, agora remédio de atenção básica, displicência e a falta de conhecimento e falta de atenção do próprio secretário, isso vem faltando desde fevereiro, não é um ou dois meses, são oito meses que nós aqui passamos vergonha pelas pessoas que não estão recebendo o remédio para pressão, não tem dipirona, não tem buscopan, não coisas básicas, é por isso que a gente as vezes cobra, porque as pessoas nos cobras, graças a Deus que eu tenho minha condição, eu trabalho, e quem não tem, será que já aconteceu algum óbito aqui por falta de medicamento, não

sabemos então eu peço ao presidente desta Casa que olhe com carinho a respeito das reclamações em relação ao secretário de saúde da cidade, segundo informações do que está na mídia, amanhã será feita uma denúncia nesta Casa contra o secretário, já me ligaram perguntando como era pra ser feita e eu disse que tinha que falar com o presidente da Casa para ser feita a denúncia na câmara e então nós vamos aceita-la ou não, é assim que funciona para todas as denúncias, não é simplesmente colocar na mídia e achar que é uma denúncia, isso não é uma denúncia para nós, a denuncia deve ser formalizada igual foi feita pelo Júlio, assim é uma denúncia, vai ter a pessoa que fez a denúncia e o denunciado, então estamos aqui para ajudar o município e espero que a saúde do município melhore, estive hoje com o prefeito e esperei acho que dez meses por essa conversa que tive hoje, era meu sonho que ele fosse assim todos os meses com todos nós, falei sobre o lixo do Bela Vista que é a minha preocupação, sobre o PSF do Bela Vista, falei sobre a saúde no município o que está certo e errado, porque não passam documentos pra gente estar correndo atrás, pra gente ver o que está errado e mostrar pra ele onde está o erro, pois nós temos que fiscalizar com documentos na mão, sem documentos não tem como achar o erro, onde está sendo gasto o dinheiro da saúde alguém sabe, ninguém, pois nós não temos documentos nas mãos, não sabemos de onde o prefeito tirou o aumento da água, de onze reais na minha casa foi pra cinquenta e seis reais esse mês, olha o aumento que teve de onze para cinquenta e seis e eu gasto o mesmo tanto de agua pois a minha família não cresceu, é o mesmo tanto eu lavo o mesmo tanto de roupa, faço as mesmas coisas, eu não abri um lava jato na minha casa pra aumentar exageradamente e eu falo em nome de todas as pessoas que tem casa em Feliz Natal e que estão reclamando do preço da agua e até hoje eu não sei como subiu essa água, onde que ele achou esta inflação absurda pra subir de onze reais que era a taxa mínima, teve gente que me mostrou conta de duzentos e poucos reais, cento e oitenta, cento e trinta, eu fico analisando porque eu preciso dar uma resposta e pra dar a resposta fizemos um requerimento nesta Casa e aprovado por todos vereadores, como foi feito o aumento da agua, quantas casa tem conta aqui em Feliz Natal, tudo foi requerido e até hoje não tivemos resposta e eu não tenho mais o que responder porque eu preciso de papel, sem os papeis necessário nós não temos como informar ninguém, então eu peço que vocês também cobrem, não que seja um absurdo cinquenta e seis reais de agua, eu achei um absurdo de onze pra cinquenta e seis reais na minha casa, quantos por cento subiu a água, isso é um absurdo pois a inflação não foi de 2% esse ano, então é isso, nós temos que avaliar as coisas pelo que está acontecendo no mundo, não simplesmente chegar aqui e dizer que com um salario de mil reais passar para cinco mil e quinhentos reais, aí todo mundo ia ver, mas de onze pra cinquenta e pouco é o mesmo percentual de mil pra cinco mil e quinhentos, em maior proporção pra explicar,

nós queremos esse prefeito que me atendeu hoje que abre as portas, que as secretarias estão abertas pra mim, vou saber no dia a dia quando eu levar os problemas lá para serem resolvidos e amanhã eu vou levar o caso do menino Luan lá eu quero ver o que o secretário vai me responde, só que eu não vou levar ele de boca, vou levar por escrito, vou protocolar a necessidade pois de boca é uma coisa e depois fala que não recebeu nada e se eu levar por escrito vai estar protocolado e o vereador que quiser protocolar junto comigo está aqui eu não fujo, vou assinar o protocolo lá porque eu acho que a saúde do nosso município é prioridade e ela está em maior decadência, é uma vergonha hoje falar na saúde de Feliz Natal, final de semana não tinha médico no PA, teve que buscar o doutor Júlio, marido da doutora Ariane para fazer plantão, porque não tinha médico, quinta, sexta, sábado e domingo o médico não foi trabalhar são casos que estão acontecendo e que são acobertados e a gente não fica sabendo mas as pessoas comentam que doutor Júlio está aqui e eu fui lá saber o que era, veio cobrir plantão de outro médico, então o que está acontecendo no município é que estamos perdendo o fio da meada mas nós não vamos perder não, estamos aqui e vamos cobrar todos os dias, não conheço nenhum vereador aqui que é estacionado não, todos eles estão aqui todos os dias batendo, brigando, cobrando, não cobramos pra nós cobramos para o povo e cobramos do prefeito e se ele realmente disse que todas as portas das secretarias estão abertas pra mim a partir de hoje quero ver as atitudes dele como prefeito, eu quero que ele seja o meu prefeito, mas esse prefeito que fez essa reunião hoje comigo e não esse prefeito que há dez meses não atende, encerrando meu ato, eu quero vereadores que nós sejamos mais unidos nesta Casa de Leis e vamos continuar trabalhando em prol da população que é o nosso dever e estou aqui como vereadora no dia que o prefeito precisar de mim como vereadora assim como já me coloquei a disposição dele e a partir de amanhã eu vou ter outras atitudes por causa do que ele me falou, vou começar protocolar nas secretarias pois ele disse que vão estar todas a disposição para nós resolvermos as coisas, muito obrigado e boa noite. Com a palavra a vereadora Pascoalina Grassioto, boa noite presidente, demais vereadores, povo que se faz presente, boa noite, quero agradecer também a vereadora Adriana que fez um papel excelente para as mulheres que então de parabéns pois venceram esta doença terrível, se tivesse um jeito de vencer todas as coisas terríveis nessa vida seria ótimo eu quero aqui falar sobre o que a vereadora citou sobre a água, eu pagava onze reais de água mas passei pagar trinta e quatro, aumentou porque no tempo da seca eu lavava meu carro e molhava meu quintal, eu acho pra quem tem uma água de qualidade e boa no município isso não é absurdo, tem gente pagando, meu filho paga trezentos até quatrocentos reais de água, mas ele tem piscina, casa enorme, lava, então tem que olhar o que é certo e o que é errado se o cara tem uma casa enorme, gasta água como pode, como eu tenho uma casa

média eu gasto trinta e quatro reais de água, uma caixinha de cerveja custa trinta e poucos reais e o pessoal bebe numa semana sem reclamar então nossa água é de qualidade, o pessoal está tirando a água, estão aumentando e arrumando o poço, pagando bioquímico pra cuidar da água tudo, então eu acho que fazia uns quatro ou cinco anos que não aumentava então não estava pagando os custos da água que estava tendo, então não foi um aumento absurdo, eu de onze reais foi pra trinta e quatro, mas passei a lavar meu carro em casa, todo sábado eu lavo meu carro e agora aguava a grama e até fazia bagunça com água passei pra trinta e quatro, se a pessoa realmente tiver casa grande eu tiro pelo meu filho realmente paga um monte porque gasta muita água mas se gastar o mínimo paga dezenove reais que é a taxa, eu não acho um absurdo para quem usa água de qualidade, acho que está dentro do normal, e mais, acho que a saúde não está tão péssima quanto a nossa vereadora está falando, a saúde está boa, tem os pontos críticos, temos que trabalhar esses pontos mas tem muita gente que está agradecendo pois em todo nosso país a saúde está péssima, infelizmente nosso país está em dificuldade e tem mais eu participei da audiência pública das professoras e elas agradeceram, disseram que agora lá no Assentamento Ena tem dignidade pois antes elas vinham com colchão nas costas porque dormiam na escola e agora elas dorme no hotel, são tratadas como gente, como ser humano, tem respeito, ela falou pra mim a professora Nina, agora nós temos dignidade, antes a gente levava colchão dentro do ônibus e era jogada na sala de aula, nunca fomos tratadas como tal e me falou que é o melhor prefeito que temos nessa cidade, secretário de educação está toda semana lá olhando e cuidando de nós, perguntando e dando assistência pra nós, só não temos mais porque nosso município está em crise, temos que ajudar o prefeito, nos unir e não ficar fazendo politicagem aqui dentro, temos que trabalhar unidos pra fazer o nosso município crescer, vamos juntos, vamos garrar força, vamos lutar pra que as coisas desenvolvam, não só usar a tribuna e dê-lhe cacete, não é assim que administra um município, tem que olhar a necessidade do nosso povo e trabalhar por ele mas dentro do que é certo e não só criticar, vamos ver o que está errado vamos buscar recursos, quando o prefeito assumiu tinha funcionários que tinha férias e não recebia e agora está recebendo as férias, tem funcionário de licença que não pode trabalhar ele está pagando, pessoas que estão de atestado o prefeito paga o atestado sem trabalhar então tudo isso tem muito gasto no município, está a três ou quatro meses sem trabalhar e recebendo o mesmo salário, isso ninguém vê, o prefeito tem que arcar com isso, então tem muita coisa que o povo precisa saber, o povo está inocente, mas o povo vai saber se Deus quiser é só isso muito obrigado. Com a palavra o vereador Ademir Alves de Oliveira, Boa noite a todos quero parabenizar Adriana pela idealização do evento Outubro Rosa e dizer também Adriana que este seu evento não posso deixar de parabenizar o prefeito

onde esteve aqui a Janaína e o Silvano Amaral e prometeram um mamógrafo os dois deputados e hoje o prefeito já mandou para esta Casa de Leis um ofício que ele está indo para Cuiabá para levar este pedido, infelizmente depois que teve denúncia na Casa nós estamos tendo um prefeito atuante, espero que sempre que um cidadão trouxer uma denúncia para a gente ter um cidadão prefeito bom, que esse prefeito depois dessa denúncia não existe prefeito melhor em lugar nenhum do Brasil, quanto ao aumento da água nos vemos, a gente fala que um paga mais, outro paga menos, mas a gente sabe que o mais fraco que e às vezes ele vive só do Bolsa Família ou com salário mínimo, então dez ou vinte reais sabe que faz diferença, devia ter tomado mais cuidado, mas infelizmente é assim, também não vou contra fala da vereadora porque uma água de qualidade também é cara, temos que ver os lados também não sou contra a outra vereadora porque eu acho que tinha que ter papel para ver o estudo de uma meta então meu muito obrigado é só isso. Com a palavra Presidente Cleverson Luiz Anacleto, eu também quero aproveitar o momento para parabenizar a todos os vereadores pelo evento principalmente a vereadora Adriana que deu o pontapé inicial do Outubro Rosa, que isso sirva de conscientização e que tire este grande medo de algumas mulheres e sabe sabemos que é uma doença perigosa esse evento despertou em muitas mulheres, hoje conversando pela cidade parabenizaram a todos nós vereadores pelo evento foi de grande valia e isso é muito importante, quero parabenizar o vereador Ademir também que aderiu ao Outubro Rosa até o cabelo ele pintou de rosa então vereador o senhor entrou de cabeça na ação e também quero conscientizar aqui os homens, estamos entrando no Novembro Azul então que os homens tomem providências, fiquem alertas, não tenham medo do médico principalmente os que estão acima dos quarenta anos eu ainda falta uns anos, isso serviu para nos proporcionar assim como o vereador falou uma emenda no valor de duzentos e cinquenta mil reais para que possa vir para o nosso município mamógrafo, assim como eu disse na audiência ela não é para agora, ela vai entrar na LOA de dois mil e dezoito e nós dependemos do nosso Governador infelizmente, os deputados destinam mas é o governador quem paga, esperamos que em dois mil e dezoito possamos obter êxito para beneficiar a nossa população, eu digo a nossa porque o mamógrafo vai estar no nosso município mas vai atender Vera, Nova Ubitatã e municípios vizinhos é de extrema importância em nosso município ter esse mamógrafo porque sabemos que temos uma certa demanda, mas em pouco tempo será absorvido essa demanda e poderemos atender municípios vizinhos, então vejam que benção nós vamos estar beneficiados os nossos vizinhos também até os vereadores de Vera já saíram imaginando através do PPI como fazer, então foi muito importante essa audiência vamos fazer mais convidar mais os deputados para que venham visitar nosso município que através de uma ação gera uma reação e a reação é

que vai beneficiar a nossa população, eu estive visitando as estradas murais nossa amiga Tati também eu hoje parabenizo a obras porque as estradas estão boas, mas hoje estamos dependendo do clima e assim que patrolar e chover as estradas já se estragam mas parabenizo eles porque mesmo assim com esse tempo que agora chuvoso eles estão trabalhando e lutando por melhorias inclusive próximo ao assentamento, hoje veio um senhor de la parabenizou pelas estradas que continue assim empenhados em ajudar a população. Com a palavra a vereadora Sidônia Kessler, só em resposta a vereadora trinta e quatro reais eu gasto tomando uma caixinha de cerveja, tudo bem mas não justifica o percentual que teve um aumento de água, é isso que nós temos que discutir explicar para quem vem perguntar para a gente, porque subiu duzentos, trezentos ou mil por cento a agua de alguns é só isso por mim eu pagaria duas ou três caixinhas mas se fosse adequadamente com a inflação que tivesse no município é só isso, tem pessoas que são mais humildes e vem falar com a gente e a resposta que ele tem que dar para eles, a respeito da diretora do Assentamento Ena que veio elogiar, eu tinha que perguntar para ela se ela está satisfeita em saber porque o povo do Bela Vista vem a pé para o posto de saúde, se ela está satisfeita que o Eliseu José Baldan, marido dela esta ganhando quase seis mil reais e o primo ou irmão dela Ademir Edson Melek está trabalhando também ganhando quase três mil reais, se ela está feliz, são dois contratados, marido, primo ou irmão não lembro bem agora nesse exato momento, estão contratados pelo prefeito municipal, com certeza ela vai ficar satisfeita porque são dez mil reais que está entrando na família dela por mês em contrato, obrigado. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna, passamos à ordem do dia. Solicito a 1ª secretária que informe o quórum presente, informando a mesma que estavam presente nove vereadores. Solicito a 1ª secretária que efetue a leitura do Ofício nº 1796/2017 do Tribunal de Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Feliz Natal/MT, relativas ao exercício 2016. Em seguida despacha as Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Feliz Natal/MT, relativas ao exercício 2016 para Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e uma boa noite a todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.